



**DECRETO N.º 48.357, DE 04/04/2025.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$225.954,59 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>855</b>	
Unidade Orçamentária	18.01.00	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
Classificação Funcional	04.122.0046.2149	Gerência de Despesa Essenciais dos Vários Setores
Categoria Econômica	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>3.482,99</b>	
<b>Dotação</b>	<b>715</b>	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0037.1123	Construção e Ampliação de Infraestrutura Urbana
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	1.701.0013.0000	CONVÊNIO-ESTADO-CONST.CAMPO FUTEBOL-3353508-9
<b>Valor</b>	<b>5.265,53</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1044</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.2055	Manutenção em Logística de Transporte Sanitário
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
<b>Valor</b>	<b>120.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1002</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0015.2033	Ampliar e Fortalecer o Controle Social (Conselho)
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE





<b>Valor</b>	<b>25.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>715</b>	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0037.1123	Construção e Ampliação de Infraestrutura Urbana
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	1.701.0008.0000	CONV. INFRAESTRUTURA DOS CENTROS INDUSTRIAIS-05/21
<b>Valor</b>	<b>72.206,07</b>	
<b>Total</b>	<b>225.954,59</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotações e parte do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>706</b>	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>3.482,99</b>	
<b>Dotação</b>	<b>720</b>	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0037.1123	Construção e Ampliação de Infraestrutura Urbana
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	1.701.0013.0000	CONVÊNIO-ESTADO-CONST.CAMPO FUTEBOL-3353508-9
<b>Valor</b>	<b>1.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>720</b>	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0037.1123	Construção e Ampliação de Infraestrutura Urbana
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	1.701.0020.0000	CONV.EST. DREN.PAV. STa MARTA-B. SAHY-3511833-0
<b>Valor</b>	<b>4.265,53</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1051</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2056	Serviços de Transporte de Urgência e Emergência
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE





<b>Valor</b>	<b>120.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1010</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2056	Serviços de Transporte de Urgência e Emergência
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
<b>Valor</b>	<b>25.000,00</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>153.748,52</b>	
<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>72.206,07</b>	
<b>Total</b>	<b>225.954,59</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

